

**PARECER JURÍDICO Nº /2019 – AJUR/AROUT**

**INTERESSADO: Diretoria Administrativa**

**ASSUNTO: Solicitação de autorização para adição contratual de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas para realização de eventos, orçada em R\$20.525,00 (vinte mil e quinhentos e vinte e cinco reais).**

O presente procedimento trata da solicitação feita pela Diretoria Administrativa desta AROUT, através do Processo nº 096/2019, para autorização para adição contratual de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas para realização de eventos, do tipo quantidade, orçada em R\$20.525,00 (vinte mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Importa dizer que a Administração Pública quando possui contrato em vigor, tem a faculdade de aditá-lo seja por tempo, valor ou ambos, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

No caso em comento, a adição se faz necessário em razão do prazo e do valor no preço global de R\$20.525,00 (vinte mil e quinhentos e vinte e cinco reais), para suprir os eventos que esta Administração tem no ano de 2019.

O prazo a ser aditado será no período de 06 (seis) meses, a contar de 26 de junho a 25 de dezembro do ano de 2019,

Por esta razão, por encontrar amparo legal, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pelo provimento da solicitação da Diretoria Administrativa nos termos solicitados.

Por fim, segue o parecer jurídico, s.m.j..

Belém/PA, 08 de abril de 2019.

**YGOR THIAGO FAILACHE LEITE**  
Assessor Jurídico